RESOLUÇÃO Nº. 001/2009

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 1975, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS VEREADORES *MARCOS SOTILLE DAMACENO – PRESIDENTE, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA – 1º VICE-PRESIDENTE, MARIO SEIBERT – 2º VICE-PRESIDENTE, PAULO DILETO BEBBER – 1º SECRETÁRIO E GILMAR SIMÃO GAITKOSKI – 2º SECRETÁRIO,* E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Dá nova redação ao caput e revoga o § 1º do art. 76, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76. As Sessões Ordinárias serão realizadas, dentro do Período Legislativo previsto no* caput *do art. 75, deste Regimento Interno, todas as terças-feiras e quartas-feiras, com início previsto para as 9 (nove) horas.

§ 1º. REVOGADO."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel
Em 11 de março de 2009.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ts.

OBS. Publicado no Jornal Gazeta do Paraná
Pág. CT 6 – Edição nº 5.845 – em 12/03/2009.